



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Diretoria de Informações Educacionais

Memorando-Circular nº 4/2022/SEE/DINE

Belo Horizonte, 11 de março de 2022.

Aos(Às) Srs(as): Superintendentes Regionais de Ensino, Equipes SEDINE e Gestores Escolares

Prezados Superintendentes Regionais de Ensino, Equipes SEDINE e Gestores Escolares,

Informamos que as funcionalidades do Novo SIMADE que permitem realizar a enturmação pedagógica dos alunos matriculados em 2022 estão disponíveis a partir de hoje, 12/03/2022 (sexta-feira), até o dia 18/03/2022 (sexta-feira).

No Simade Sustentação, o prazo para a enturmação pedagógica foi prorrogado para o dia 16/03/2022 (quarta-feira).

Funcionalidades liberadas para os perfis Diretor, Secretaria:

- Menu Aluno-> Cadastro: pesquisar aluno, associar aluno à escola, incluir novo aluno;
- Menu Aluno-> Matrícula: visualizar, editar, encerrar, reativar, excluir;
- Menu Enturmação: remanejamento;

Funcionalidade liberada para o perfil SEDINE:

- Menu Enturmação: remover enturmação (apenas para o perfil SEDINE).

A escola poderá, neste momento, regularizar as enturmações do 1º Ano do Ensino Médio (Regular, Integral, Integral Profissional e EJA) conforme tutorial em anexo (43362508).

Atenciosamente,

Renata Hermsdorfs de Almeida Guerra

Diretora de Informações Educacionais

Simone Aparecida Emerick

Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais

Igor de Alvarenga Oliveira Icassat Rojas

Subsecretário de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário(a)**, em 11/03/2022, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Hermsdorfs de Almeida, Diretor(a)**, em 11/03/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Aparecida Emerick, Superintendente**, em 11/03/2022, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43360834** e o código CRC **2D93989C**.



Referência: Processo nº 1260.01.0031566/2022-36

SEI nº 43360834